



Edital Concurso "Garota Cantagalo 2023"

1. INTRODUÇÃO

Desde o início da humanidade a beleza é algo que fascina a todos os seres humanos, crianças, jovens, homens, mulheres e idosos.

É possível ver que, independente da localidade onde se vive ou da língua que se fale, todas as culturas e povos possuem um vocabulário rico para descrever aquilo que cada grupo considera belo e atraente.

Parece algo instintivo, pois desde a mais tenra idade todos nós aprendemos a perceber a qualidade daquilo que é belo aos nossos olhos. Essa característica de definir o que é belo e o que é feio está inserida no cotidiano do ser humano, o que nos faz admirar formas perfeitas e proporções harmônicas nas pessoas e em tudo que está à nossa volta. Assim, à medida que crescemos vamos atribuindo adjetivos de beleza às pessoas, objetos, aos seres vivos, aos ambientes construídos pelo homem e às obras e maravilhas da natureza.

É certo que os conceitos de beleza variam bastante de acordo com as culturas e com o passar do tempo. Mas, de modo geral, a beleza pode ser descrita como aquilo que toca o nosso coração e nos faz sentir bem; ela pode ser vista na pessoa elegante, que possui as marcas da harmonia e da leveza das formas e linhas; ela é uma combinação de proporções do corpo e dos traços do rosto. Além disso, podemos dizer que a beleza está associada à desenvoltura da pessoa, que a expressa por meio da graciosidade dos movimentos, da leveza de espírito, e através de gestos suaves e palavras especiais que demonstram o desembaraço, a jovialidade e a vivacidade da alma.

Assim, por todo mundo existem atualmente concursos para escolha de representantes da sociedade que reúnam um padrão de beleza, que servem como referência para todas as demais pessoas. Esses "Concursos" são atividades lúdicas que buscam eleger modelos universais de sensualidade e beleza.

Assim, propomos que a Prefeitura Municipal de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Certames e Lazer realize o Concurso "Garota Cantagalo 2023" com objetivo de eleger a jovem que reúna beleza física e desenvoltura para representar nosso município nos diversos concursos de beleza de toda região.

Acreditamos que a realização do Concurso "Garota Cantagalo 2023" será um meio de tornar nossa cidade mais conhecida, já que a vencedora desempenhará efetiva representação de nossa comunidade em eventos e atividades culturais e promocionais por toda região.

2. OBJETIVOS

Realizar o Concurso "Garota Cantagalo 2023" com a finalidade de valorizar nossas raízes por meio da divulgação da beleza e feminilidade das moças de nossa cidade, assim como, para eleger a representante do Município nos concursos de beleza da região tornando nosso município mais conhecido.

3. METODOLOGIA

A já referida Secretaria Municipal lançará através de propaganda, o Concurso "Garota Cantagalo 2023", que será um evento turístico/cultural com foco na ampla participação popular como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza feminina de nossa cidade.

O presente concurso tem como objetivo eleger a representante de nossa cidade. O mandato da "Garota Cantagalo 2023" se estenderá até o próximo concurso de mesma finalidade.

4. ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO

Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora; e (II) Comissão Julgadora.

Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar candidatas a participarem do Concurso por meio de terceiros; convidar a Comissão Julgadora para proceder à pré-seleção e julgamento das candidatas; inscrever as candidatas no Concurso, e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso.

Como estímulo a participação de todos os munícipes nessa grande comemoração, a Secretaria Municipal de Turismo, por meio da Comissão Organizadora, ficará responsável pela ampla divulgação que ocorrerá no site da Prefeitura, nas Escolas, nas rádios, nos jornais escritos e demais veículos de comunicação.

A Comissão Julgadora será composta por profissionais competentes nos mais diversos segmentos, como profissionais da

área da beleza, da moda, da saúde e/ou pessoas de alto saber artístico ligadas ao meio.

Compete à Comissão Julgadora avaliar os desempenhos apresentados e proceder ao julgamento, atribuindo os prêmios estabelecidos.

5. INSCRIÇÃO:

As candidatas interessadas deverão realizar inscrição na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Certames e Lazer, situada na Rua Dr. Julio Santos, nº 54, Centro, Cantagalo, a partir do dia 27 de junho até dia 04 de julho de 2023, das 09h as 17h.

Para participação do Concurso “Garota Cantagalo 2023”, ficam estabelecidos os seguintes requisitos:

- A. Ser natural de Cantagalo e residir no município a pelo menos 01 (um) ano;
- B. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 30 (trinta) anos na data de realização do Concurso;
- C. Ficha de Inscrição preenchida e assinada pela candidata;
- D. Autorização de Nome e Imagem preenchida e assinada pela candidata;
- E. Termo de compromisso preenchido;
- F. Documentos necessários:
 - i. Xerox da Carteira de Identidade;
 - ii. Xerox do CPF;
 - iii. Xerox da Certidão de Nascimento;
 - iv. Xerox do comprovante de residência.

Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, à interessada compromete-se a:

- i. Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios e reuniões;
- ii. Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;
- iii. Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

- iv. Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens, seja entre as três primeiras colocada ou não;

Não serão permitidas pessoas estranhas nos ensaios;

No caso do não cumprimento de qualquer dos itens deste Regulamento, a candidata poderá ser desclassificada.

Não serão aceitas as inscrições que não atenderem aos requisitos do Regulamento do Concurso.

Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, pelo prazo de 2 (dois) anos e sem ônus.

É vedada a inscrição de participantes que já tenham vencido o concurso "Garota Cantagalo" em anos anteriores, exceto candidata desclassificada por algum motivo ou que representou o município por ocasião da falta da titular.

As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem.

Todas as candidatas devem autorizar o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 02 (dois) anos.

A Organização reserva-se no direito de arquivar, nos termos da Lei, as mídias recebidas.

6. DA COMPETIÇÃO:

O Concurso "Garota Cantagalo 2023" ocorrerá em duas etapas: (1) inscrição e (2) Fase Final - apresentação.

O detalhamento de cada uma dessas etapas encontra-se a seguir:

1º ETAPA: Inscrição

As candidatas poderão realizar a inscrição para participar do concurso "Garota Cantagalo" na data e horário definido no item 5 deste edital.

2ª ETAPA: FASE FINAL – APRESENTAÇÃO

Esta etapa consiste na Fase Final do Concurso “Garota Cantagalo 2023”, que culminará com a apresentação oficial, que ocorrerá no dia 08 de julho de 2023, às 20hs na Praça Cônego Crescencio Lancioti, definido pela Comissão Organizadora do Concurso.

Cada candidata fica responsável por comparecer no dia, no local e horário definido pela Comissão Julgadora para o ensaio e apresentação oficial do desfile, levando consigo, caso seja solicitada, os itens previamente solicitados.

Critérios para a Fase Final:

Desfile usando calça jeans, salto/bota, camisa e acessórios;

Fica descartado pela Comissão Organizadora o desfile com roupa de banho;

A candidata poderá se apresentar sob o cuidado de profissional de beleza, podendo ser divulgado pelo apresentador oficial do Concurso o nome de sua empresa ou nome físico (como patrocinador da candidata);

Todas as candidatas desfilarão em uma passarela ao som de música por conta da organização promotora do evento.

O acesso ao palco interno/camarim do local do evento é restrito às candidatas. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento.

7. DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO:

O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a “Garota Cantagalo 2023”, será entregue à Comissão Organizadora por intermédio do Presidente dos Jurados.

As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

- Beleza Facial;
- Beleza Corporal;
- Charme;
- Elegância;
- Simpatia;
- Desenvoltura;

A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez), não valendo notas fracionadas (0,5).

A decisão da Comissão julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

A Organização poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, ou a imagem da Prefeitura Municipal ou qualquer símbolo de nossa cidade.

As finalistas receberão os seguintes prêmios em espécie, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão julgadora:

1º lugar: Faixa Personalizada, Flores e mais brindes do Comércio local;

2º lugar: Brindes do Comércio local;

3º lugar: Brindes do Comércio local;

A Secretaria Municipal de Turismo poderá publicar os resultados no Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, após a comissão julgadora concluir o processo de julgamento.

8. DOS COMPROMISSOS:

É obrigatório a participação da vencedora do Concurso “Garota Cantagalo 2023” nos eventos culturais programados pela já referida Secretaria Municipal e/ou pela Comissão Organizadora do concurso durante o ano em que o título do concurso é vigente. As despesas com viagem até os locais dos eventos, incluindo passagem, alimentação e hospedagem, serão cobertas pela Prefeitura Municipal e/ou patrocinadores. A vencedora também é obrigada a usar a faixa que receberá na final do concurso durante os eventos. Caso ela, por motivo de força maior, não possa comparecer a algum dos eventos, a segunda colocada é quem deve representá-la.

O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso, bem como na cessão de uso do nome e imagem e dos direitos autorais dos trabalhos à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Certames e Lazer sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

9. DOS DIREITOS DE USO DA IMAGEM:

A participação nesse evento implica que todas as concorrentes do concurso autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

As candidatas deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de Nome e Imagem” à Secretaria Municipal de Turismo.

Com a assinatura do referido termo, todas as candidatas autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 02 (dois) anos.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o Concurso “Garota Cantagalo 2023” seja um evento de envolvimento de toda a comunidade local, com a participação de estudantes e moradores de todos os bairros da cidade.

11. AVALIAÇÃO

Após o evento, a equipe organizadora fará um “Relatório de Avaliação” dos resultados, quando serão apontadas as metas alcançadas, especialmente no que se refere ao número de inscrições, os gastos financeiros, o público presente nas etapas, e o grau de aceitação do Concurso.

Esse trabalho de avaliação será importante para se ter uma opinião clara e tecnicamente embasada dos resultados obtidos durante o evento, o que certamente possibilitará um melhor desempenho na realização de outros trabalhos e eventos posteriormente.



Cleyton Teixeira Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Certames e Lazer